



ATO N\u00ba 122/2011

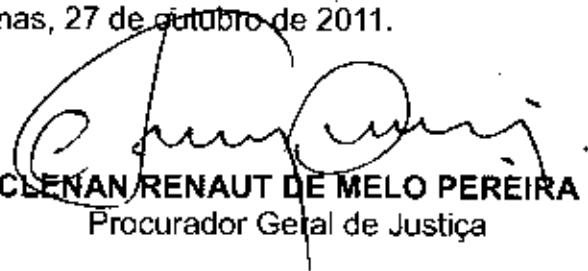
O PROCURADOR GERAL DE JUSTI\u00C7A DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribui\u00e7\u00e3es que lhe s\u00e3o conferidas pelo artigo 127, par\u00e1grafo 2º, da Constitui\u00e7\u00e3o da Rep\u00fAblica Federativa do Brasil, artigo 10, inciso VI, da Lei Federal n\u00ba 8.625/93 e artigo 17, inciso V, al\u00ednea "a", da Lei Complementar n\u00ba 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decis\u00e3o do Egr\u00e9gio Conselho Superior do Minist\u00e9rio P\u00fablico, tomada na 118\u00ba Sess\u00e3o Ordin\u00e1ria, ocorrida na data de 24 de outubro de 2011,

RESOLVE

PROMOVER, pelo crit\u00erio de Merecimento, o 25º Promotor de Justi\u00e7a da Capital, **JOS\u00c9 MARIA DA SILVA J\u00d3NIOR**, ao cargo de **10º Procurador de Justi\u00e7a**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTI\u00C7A DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de outubro de 2011.


CL\u00E9NAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justi\u00e7a

Publicado no Diário Oficial
Nº 3495
PALMAS-TO., 01.11.11